



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

Edital nº 129/2023, de 15 de setembro de 2023,

retificado pelo Edital nº 131/2023, de 18 de setembro de 2023

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - IFPB, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18/10/2022, publicado no Diário Oficial da União de 19/10/2022, torna público a composição da **BANCA EXAMINADORA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO e de PROVA DE TÍTULOS**, do Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender às necessidades de excepcional interesse público dos campi do IFPB, de acordo com o Edital nº 126/2023, de 01 de setembro de 2023, conforme disposto a seguir:

I - Por motivo de força superior, o Professor Marlon Delgado Melo, até então membro docente titular da banca do **Código 1 – Meio Ambiente** – Campus Princesa Isabel, de acordo com o edital 129/2023 publicado no dia 15/09/2023, será substituída pela Professora **Karine da Silva Carvalho**.

1. Da relação dos membros de **RECOMPOSIÇÃO** da banca examinadora da Prova de Desempenho e de Prova de Títulos.

CÓDIGO(S)	COMPOSIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
	NOME	MEMBRO	CAMPUS LOTAÇÃO
Código 1 – Meio Ambiente	Karine da Silva Carvalho	Docente	Sousa
	Joaci dos Santos Cerqueira	Docente	Santa Luzia
	Priscila Silva Ferreira	Pedagogo-Área	Princesa Isabel

2. A Divulgação da Banca de Desempenho e de Prova de Títulos, também, é regida pelas disposições contidas no Edital nº 126/2023, de 01 de setembro de 2023, de acordo com o estabelecido nos seguintes subitens abaixo:

- 10.26.2 O candidato que desejar interpor recurso(s) quanto à recomposição da banca examinadora do referido edital para o qual está inscrito, deverá fazê-lo até às **23h59 do dia 19 de setembro de 2023**, por meio de login e senha, **exclusivamente** no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br>
- 10.26.3 Preencher adequadamente o nome do membro da banca e apresentar os argumentos de forma fundamentada.
- 10.26.4 Em hipótese alguma serão aceitos recursos sem a devida fundamentação ou identificação, ou interpostos através da procuração, fax ou correio eletrônico.
- 10.26.5 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso do recurso.
- 10.26.6 O resultado dos recursos será divulgado no ambiente das inscrições através do endereço eletrônico <https://concursos.ifpb.edu.br/>

- As demais condições mantêm-se inalteradas em relação ao Edital 129/2023 de 15 de setembro de 2023.

João Pessoa, PB, 18 de setembro de 2023.

Mary Roberta Meira Marinho
Reitora do IFPB